

# GOVERNO DIGITAL

10/15 \_\_\_\_\_

Este é um dos 15 textos sobre temas estruturantes e grandes desafios a serem enfrentados pela nova equipe de Governo quanto às principais decisões sob competência do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os textos se entrelaçam para fornecer à nova equipe visão abrangente e estratégica, mas podem ser lidos e entendidos separadamente. Compõem um documento estratégico, preparado para subsidiar o processo de Transição de Governo 2018-2019 de forma transparente e republicana, num compromisso com a institucionalidade do Estado brasileiro.



TRANSIÇÃO DE GOVERNO 2018-2019  
**INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

# Governo Digital

## 1. Visão Geral do Tema

A transformação digital no governo é uma oportunidade para tornar o Estado mais eficiente, dado que as tecnologias facilitam a alocação adequada de recursos humanos e materiais, permitindo resultados efetivos das políticas públicas. Ainda, 71% da confiança no governo é determinada por fatores relacionados aos serviços prestados tais como a igualdade no tratamento, o fornecimento de informações adequadas, a qualidade do atendimento e a capacidade de resposta dos serviços às necessidades do cidadão<sup>1</sup>.

**A adoção de tecnologias digitais é fator relevante para atender às crescentes expectativas dos cidadãos e, conseqüentemente, aumentar a confiança da população na capacidade do governo.**

Globalmente, a economia digital cresce a um ritmo 2,5 vezes superior à economia tradicional e representará 23 trilhões de dólares em 2025<sup>2</sup>. No Brasil, a economia digital representava 22% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2016 e chegará a 25% em 2021. Uma estratégia digital bem sucedida promoverá um incremento no produto interno da ordem de 5,7%, ou 376 bilhões de reais por ano na economia brasileira<sup>3</sup>.

No que diz respeito à transformação digital do governo, é estimado que a cada 1% de crescimento na digitalização do governo, crescem, proporcionalmente, 0,5% do PIB do país; 0,13 pontos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e 1,9% do comércio internacional<sup>4</sup>. Estes indicadores são considerados chaves na proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil para os próximos 12 anos.

A eficiência promovida pelas tecnologias digitais é capaz de reduzir o custo de oferta dos serviços públicos em até 97%, quando comparado ao custo do atendimento presencial dos mesmos serviços<sup>5</sup>.

A implementação de estratégias de transformação digital dos governos está se intensificando de forma acelerada. Países como Dinamarca, Austrália, Reino Unido e Estados Unidos definiram como prioritárias, há mais de 15 anos, ações e estratégias de transformação digital e são reconhecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU como referências mundiais.

A Dinamarca, por exemplo, país número um em governo digital, implementa uma estratégia consistente de transformação digital do governo desde 2001. O país, por meio de plataformas centrais, busca o aumento da eficiência, a redução da burocracia, maior transparência e confiança da população. As iniciativas são de identidade digital, serviços públicos totalmente digitais, compartilhamento de dados e governo aberto. O portal único borger.dk, lançado em 2007, já conta com mais de dois mil serviços totalmente digitais disponíveis para uso dos cidadãos e estrangeiros que visitam o país.

Em relação à liderança do processo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE informa que no Reino Unido o *Government Digital Services* (GDS – Serviços Digitais do Governo), unidade vinculada ao gabinete do primeiro-ministro britânico, funciona para ajudar os departamentos a atenderem às necessidades dos usuários e transformar em digitais os serviços públicos<sup>6</sup>.

Na Austrália, a relevância do tema faz com que o primeiro-ministro presida o Comitê de Transformação Digital. Além disso, há um escritório de transformação digital com iniciativas de impacto em todo o governo. Nos Estados Unidos, o *US Digital Service* (usds.gov) criou uma plataforma unificada para acesso a serviços governamentais (login.gov), digitalizou o processo de adesão a assistência de saúde com o *Healthcare.gov* (healthcare.gov) e fez a transformação digital do sistema de imigração (my.uscis.gov).

No governo federal brasileiro, a liderança deste processo é competência do Ministério do Planejamento que, por meio da Estratégia de Governança Digital, definida pelo Decreto nº 8.638/2016, define as políticas e diretrizes para a expansão da oferta de serviços públicos digitais em articulação com

1 Fonte: Pesquisa Latinobarômetro (2008). Disponível em Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2017, Governments that Serve - Innovations that Improve Service Delivery to Citizens.

2 Fonte: Estudo consultoria Oxford Economics. Digital Spillover - Measuring the true impact of the digital economy". Disponível em [http://www.huawei.com/minisite/gci/en/digital-spillover/files/gci\\_digital\\_spillover.pdf](http://www.huawei.com/minisite/gci/en/digital-spillover/files/gci_digital_spillover.pdf). Acesso 28/08/2018.

3 Fonte: Accenture. Digital Disruption: The Growth Multiplier. Disponível em <https://www.accenture.com/us-en/insight-digital-disruption-growth-multiplier>. Acesso em 14/09/2017.

4 Fonte: Accenture. Digital Disruption: The Growth Multiplier. Disponível em <https://www.accenture.com/us-en/insight-digital-disruption-growth-multiplier>. Acesso em 14/09/2017.

5 Fonte: K. Kernaghan – Universidad de Brock (2012), Transforming local public services using technology and digital tools and approaches – Local Government Association (2014), Digital government transformation – Deloitte Commissioned by Adobe (2015).

6 Revisão do Governo Digital do Brasil - Rumo à Transformação Digital do Setor Público – Principais conclusões. OECD – Better policies for better lives. 26 p. Disponível em <https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/digital-gov-review-brazil-portugues-pdf/view>. Acesso: 28/08/2018.

os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Neste sentido, em consonância com os padrões internacionais mais avançados de governo digital, o Ministério do Planejamento vem desenvolvendo plataformas de serviços públicos digitais para resolver problemas comuns no âmbito da administração pública federal. Essa oferta de soluções digitais para uso compartilhado entre os órgãos facilita o acesso dos cidadãos e eleva a eficiência na prestação de serviços públicos.

Os resultados alcançados até o momento revelam que o Brasil está no caminho certo. Exemplo disso é a importante ascensão de sete posições do país na Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas (ONU), principal análise mundial que pontua 193 países quanto ao desenvolvimento de governo digital (*E-Government Index - EGD*) – Índice de Governo Digital, onde o Brasil pulou da 51ª posição em 2016 para a 44ª posição em 2018.

### Desempenho do Brasil em relação ao líder mundial no índice de desenvolvimento de governo digital da ONU

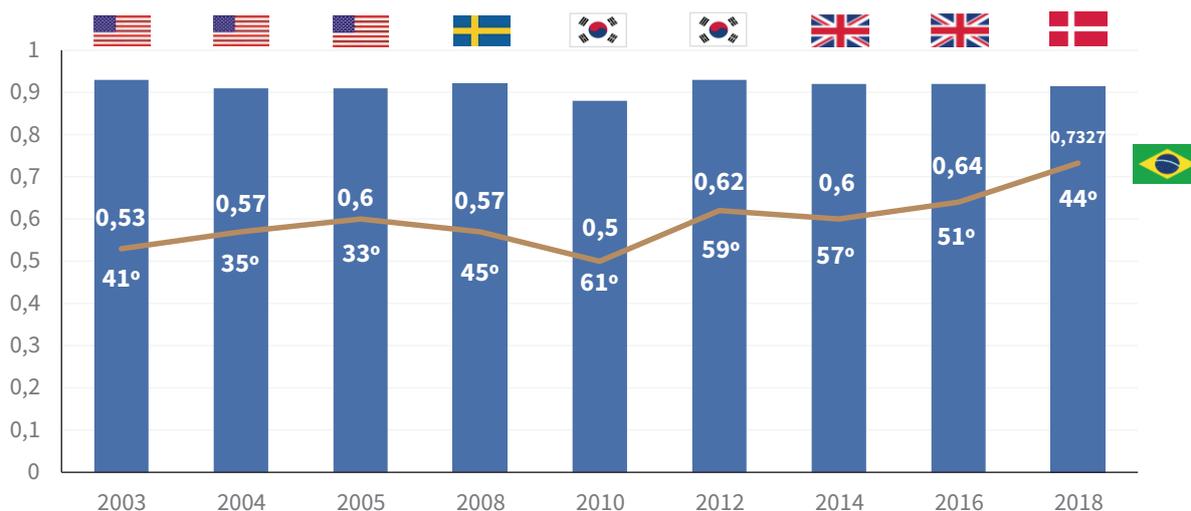


Figura 1: Evolução do Brasil na Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas

Legenda: Os países líderes, por ordem, desde o início da série histórica, são: EUA, Suécia, Coreia do Sul, Inglaterra, Dinamarca.

O EGD é composto por três elementos: serviços digitais, infraestrutura de telecomunicações e capital humano. O Brasil perdeu 10 posições em infraestrutura de telecomu-

nicações, o que reflete o enorme desafio de entregar internet de qualidade em um país de proporções continentais.

### Desempenho do Brasil em relação ao líder mundial no subíndice de Infraestrutura de telecomunicações

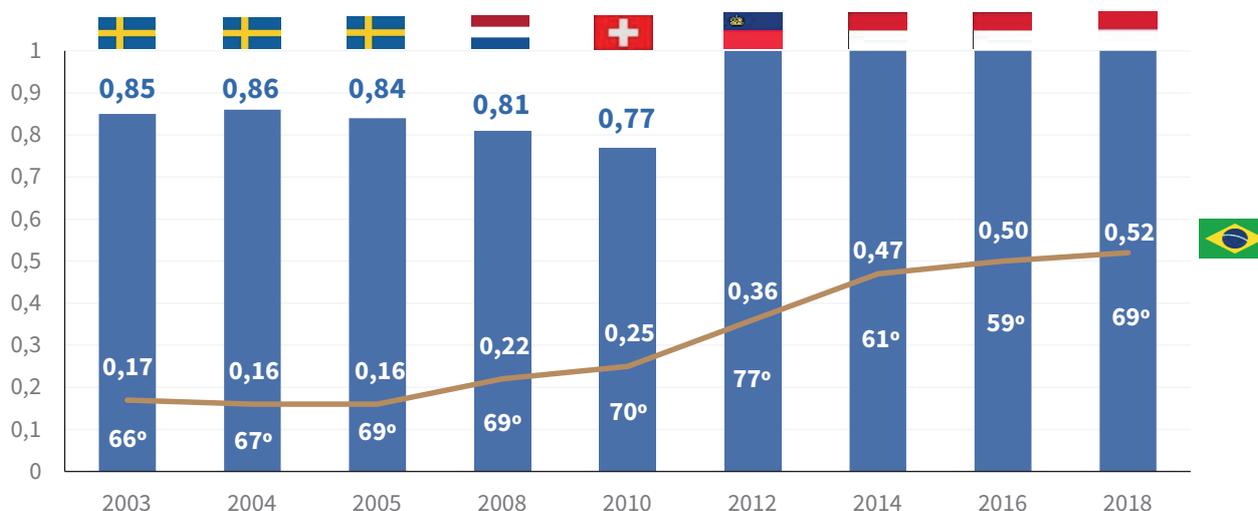


Figura 2: Evolução do Brasil no subíndice de infraestrutura de telecomunicação da Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas

Legenda: Os países líderes, por ordem, desde o início da série histórica, são: Suécia, Holanda, Suíça, Liechtenstein e Mônaco.

Merece destaque a melhoria na oferta de serviços digitais. No último levantamento, o país avançou 15 posições e tornou-se o país líder na América do Sul, à frente do Uruguai

e do Chile, países reconhecidos internacionalmente pelo desempenho em governo digital.

### Desempenho do Brasil em relação ao líder mundial no subíndice de serviços digitais

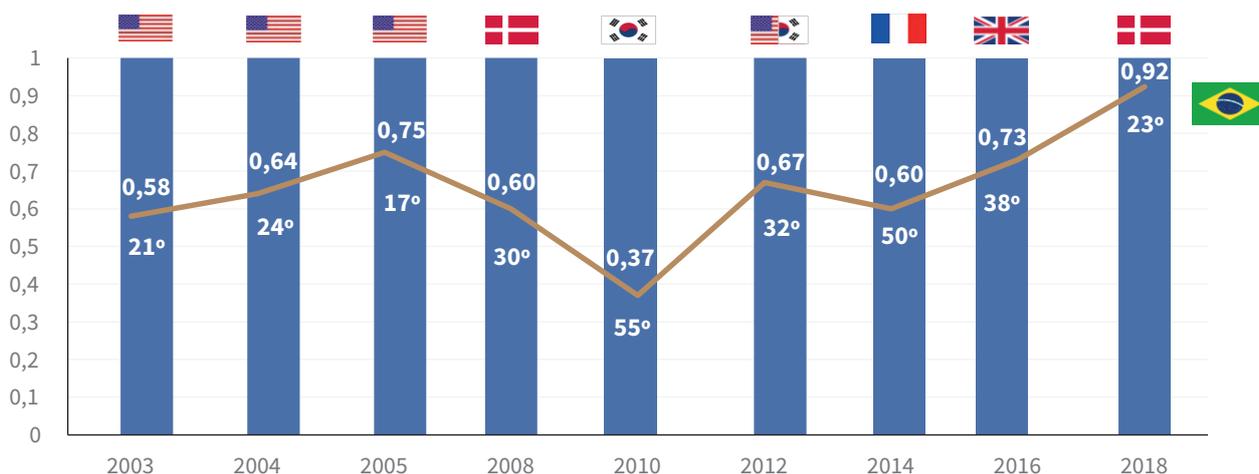


Figura 3: Evolução do Brasil no subíndice de serviços digitais da Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas

Legenda: Os países líderes, por ordem, desde o início da série histórica, são: Estados Unidos, Dinamarca, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Reino Unido e Dinamarca.

A ONU também publica um índice suplementar de participação eletrônica (*E-Participation Index – EPI* O Índice de Participação Eletrônica). Ele é um indicador de tendência geral do engajamento da sociedade por meio dos canais digitais.

Em 2018, o país ficou na 12ª posição mundial galgando 25 posições e também assumindo a liderança na América Latina.

### Desempenho do Brasil em relação ao líder mundial no índice de participação eletrônica

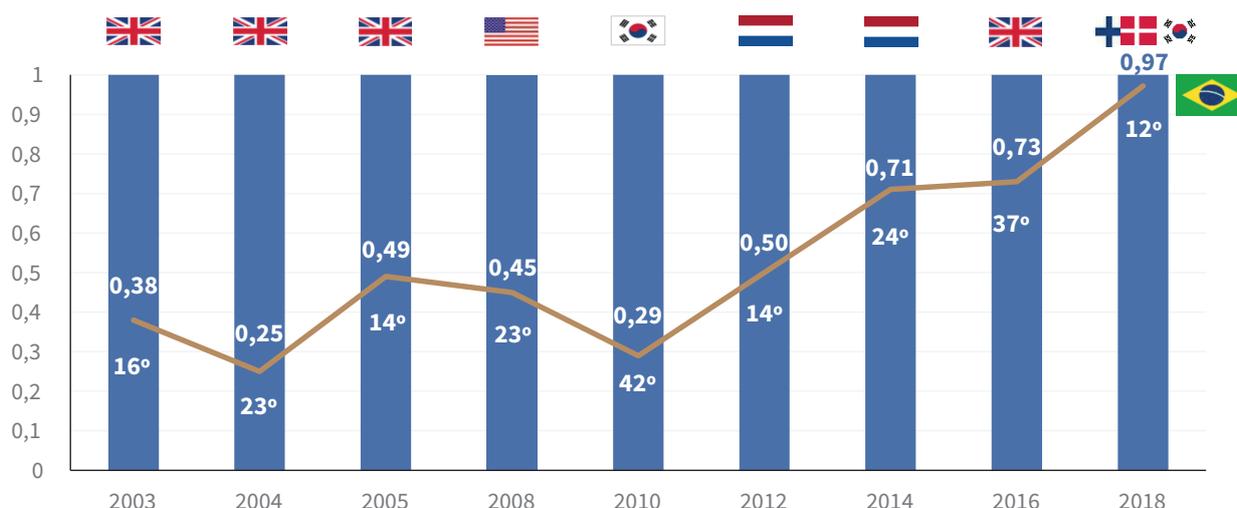


Figura 4: Evolução do Brasil no índice de participação digital da Pesquisa de Governo Eletrônico das Nações Unidas

Legenda: Os países líderes, por ordem, desde o início da série histórica, são: Inglaterra, EUA, Coreia do Sul, Holanda, Inglaterra, Finlândia, Dinamarca.

O Brasil possui 120,7 milhões de usuários de internet, sendo 96% por meio de aparelhos celulares, contando com a 4ª maior população, do mundo, conectada à internet<sup>7</sup>.

No entanto, conforme a ONU, somos o apenas o 44º em governo digital. Isso significa que temos uma grande demanda reprimida e um longo caminho por avançar.

7 Fonte: TIC Domicílios, 2017. Disponível em: CETIC.br

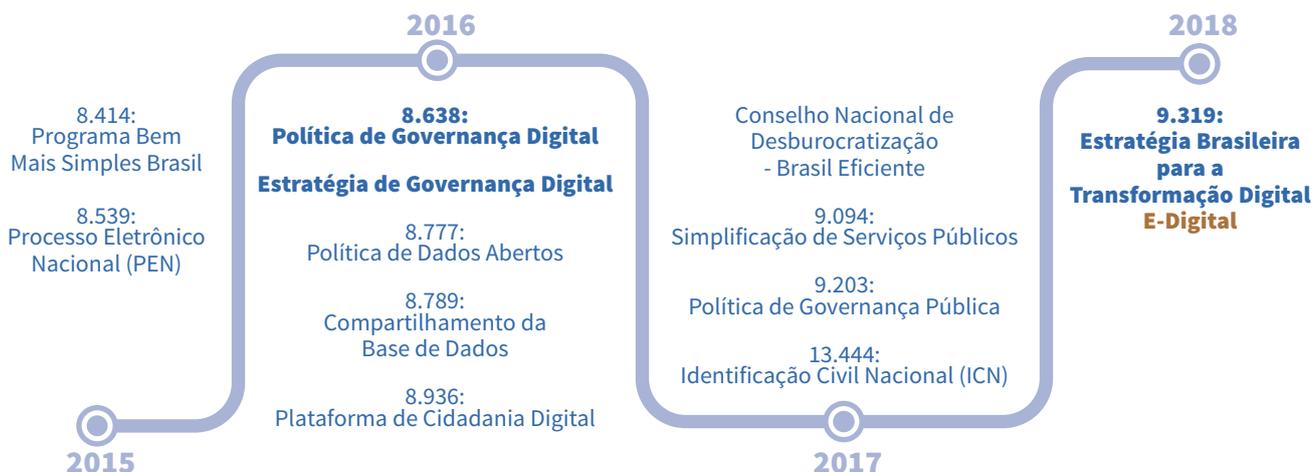
## 2. Cenário Atual e Perspectivas

Na administração pública federal brasileira, a coordenação das ações de governo eletrônico começaram a ser estruturadas a partir de 2000, com destaque para o Comitê Executivo do Governo Eletrônico (2000), a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (2001), a Rede Infovia (2003), o Portal da Transparência (2004), os Padrões de Interoperabilidade de Governo (2005), o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (2007), a Estratégia Geral de TI (2008), o Programa Nacional de Banda Larga (2010), a Lei de Acesso a Informação (2012), a Infraestrutura Nacional e o Portal de Dados Abertos

(2012), o Programa Cidades Digitais (2013), o Marco Civil da Internet (2014) e a Política Nacional de Participação Social (2014).

A partir de 2015, o paradigma de “governo eletrônico”, entendido como a informatização dos processos internos de trabalho (visão interna) evoluiu para o conceito de “governo digital” onde o foco concentra-se na relação com a sociedade (visão do cidadão), buscando ser mais simples, mais acessível e mais eficiente em prover serviços ao cidadão por meio das tecnologias digitais.

### Linha do tempo de 2015-2018 das principais realizações de governo digital



Inicialmente, avançou-se na estruturação de um arcabouço legal. Diante disso, em janeiro de 2016, foi publicado o Decreto nº 8.638, que instituiu a Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal e atribuiu ao Ministério do Planejamento a responsabilidade pela elaboração da Estratégia de Governança Digital (EGD) da

administração pública federal.

A primeira versão da EGD foi publicada em março de 2016 e revisada em maio de 2018, detalhando ações e indicadores para três eixos estratégicos: 1) Acesso à Informação; 2) Prestação de Serviços; e 3) Participação Social.

### Relação entre os princípios de Governança Digital, os eixos estratégicos e os benefícios para a sociedade

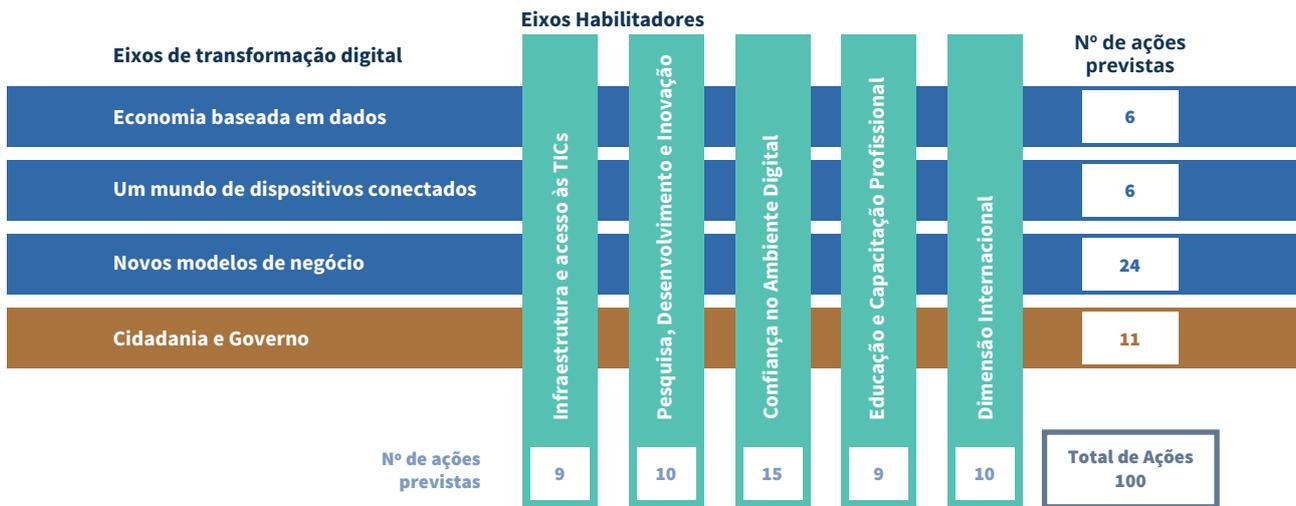


A EGD busca convergir esforços, infraestruturas, sistemas e serviços dos órgãos federais com as iniciativas de governo digital e sensibilizar os gestores do Governo Federal sobre as oportunidades em aberto e a importância de coordenar os investimentos para acelerar a transformação digital.

Em março de 2018, o governo brasileiro publicou a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), documento central da política pública que oferece um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e uma visão de futuro para a transformação digital da economia, do governo e da sociedade brasileira.

O documento representa a conclusão de um caminho iniciado a partir de uma recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e reflete o amplo engajamento do setor produtivo, da comunidade científica e da sociedade civil. A E-Digital é organizada em quatro eixos de transformação digital - Economia baseada em dados, um mundo de dispositivos conectados, novos modelos de negócio e cidadania e governo - e apresenta com detalhes 100 ações de curto e médio prazo para que o Brasil acelere a sua própria transformação.

### Relação entre os eixos de transformação digital, os eixos habilitadores e o quantitativo de ações previstas na E-Digital.



Neste contexto, a EGD passou a ser um documento complementar da E-Digital, com o detalhamento das iniciativas, objetivos e metas da transformação digital do Governo. Entre essas metas estão, por exemplo, a ampliação dos serviços digitais, que busca alcançar, em 2018, 780 serviços totalmente digitais entre os mais de 1.700 cadastrados no Portal de Serviços e a ampliação da emissão do Documento Nacional de Identidade - DNI, documento de identidade nato-digital para o cidadão.

Para alcançar os objetivos e metas estabelecidos pela EGD, nos últimos dois anos, foram delineadas plataformas estruturantes de governo digital. Os resultados desses esforços estabelecem as bases sobre as quais os órgãos de todas as esferas e poderes deverão desenvolver os seus projetos e acelerar a oferta de serviços digitais à população brasileira. Abaixo, são enfatizadas duas iniciativas estruturantes: o portal único na internet e a identidade digital.

Além de atender os cidadãos, a plataforma dispõe de um conjunto de informações, metodologias e soluções tecnológicas para apoiar a administração pública em suas três esferas para melhor cumprimento de suas competências. Ela é composta por um portal único de acesso, um mecanismo de acesso digital único do usuário, uma ferramenta de solicitação e acompanhamento dos serviços públicos, uma ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados e painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos prestados.



No portal único [servicos.gov.br](http://servicos.gov.br) já estão disponíveis mais de 1,7 mil serviços públicos federais, dos quais 42% já são totalmente digitais.

Portal único na internet: Até 2016, o governo federal reproduzia o labirinto físico de diversos órgãos e agências também no ambiente digital. Centenas de sites institucionais de governo ofereciam os serviços, confundindo o cidadão que tinha a dificuldade de encontrar o canal oficial, mesmo que por meio de ferramentas de pesquisa pela internet. Instituída pelo Decreto nº 8.936/2016, a Plataforma de Cidadania Digital tem o objetivo de concentrar o acesso e a oferta de serviços públicos digitais aos cidadãos brasileiros inclusive por meio de dispositivos móveis, evitando assim a necessidade de deslocamento, filas ou de autenticação de documentos.

## Evolução da transformação digital nos últimos 12 meses



Também para facilitar a vida do cidadão, que tem de lembrar de inúmeras contas de usuário e senhas para cada site ou aplicativo, foi desenvolvida uma solução segura para acesso à todos os serviços públicos digitais, disponíveis no portal [servicos.gov.br](http://servicos.gov.br), a partir de um único cadas-

tro e senha. O produto contabiliza em menos de um ano mais de 900 mil contas criadas e já é utilizado por 46 serviços públicos digitais que necessitam de autenticação do cidadão, com previsão de integrar 100 serviços até o final de 2018.

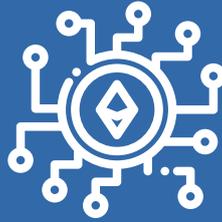
## Alguns resultados da iniciativa Plataforma de Cidadania Digital

Serviço	Descrição do Serviço	Resultado	Economia estimada
Passe livre	Proporciona a pessoas idosas ou com deficiência, que sejam carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros.	Cidadãos com dificuldade de locomoção não precisam mais se dirigir aos Correios ou postos de atendimento para solicitar o benefício. Programa tem 700 mil pessoas cadastradas, sendo 200 mil com benefício vigente.	R\$ 7,9 milhões anuais
Alistamento militar obrigatório	Todos os anos, cerca de 2 milhões de jovens têm de fazer o alistamento militar obrigatório. No entanto, apenas 600 mil destes jovens devem passar por avaliação física e, somente 100 mil são incorporados às Forças Armadas.	Os jovens brasileiros que completam 18 anos podem realizar todo o processo em uma plataforma online, com todas as fases de recrutamento em um sistema eletrônico, pela internet, poupando tempo e recursos do Governo Federal e dos cidadãos	R\$ 300 milhões anuais.
Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf)	Cadastro, habilitação jurídica, de regularidade fiscal, de qualificação técnica e econômico-financeira dos fornecedores que participam de licitações governamentais	Facilitou e agilizou o cadastro, desativando 1.800 postos de atendimento e recepção de documentos físicos	R\$ 73 milhões anuais
Certificado Veterinário Internacional (CVI)	Documento emitido pelo Ministério da Agricultura para o trânsito de cães e gatos entre países, a automação permite a emissão online do certificado, agora sem a necessidade de deslocamento para solicitar e receber o documento	Redução de 200 para 5 o número de veterinários envolvidos no processo.	R\$ 13 milhões ao ano
Requerimentos para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU	Automação dos serviços que envolvem o patrimônio da União oferecendo a possibilidade de solicitação e acompanhamento de serviços de forma totalmente online.	Redução de 70% nos atendimentos presenciais	50% nos custos para o cidadão

Os resultados apresentados referentes à economia estimada pela transformação digital dos serviços foram obtidos a partir da aplicação da metodologia International Standard Cost Model utilizada pela União Europeia e OCDE para mensurar o custo de serviços para o setor público e para a sociedade.

Além dos exemplos citados, 35 órgãos estão envolvidos em 106 projetos de transformação de serviços, em execu-

ção. O Ministério do Planejamento oferece um serviço de automação de processos (BPMS) em modelo de nuvem, que é capaz de transformar um serviço presencial para 100% digital em menos de três meses. O componente da Plataforma de Cidadania Digital dá aos gestores de negócio independência para a manutenção dos serviços digitais e aos gestores de TI a facilidade de entregar resultados rápidos, sem grandes investimentos em capacidade de infraestrutura e equipe de desenvolvimento de software.



## Identidade Digital

Um dos desafios da transformação digital é saber, com precisão, quem é o cidadão. A Identificação Civil Nacional (ICN) e o Documento Nacional de Identidade (DNI), criados pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 identificarão o brasileiro em suas relações com a sociedade e com as entidades governamentais. O produto é baseado no cadastro biométrico em curso pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, já realizado para mais de 90 milhões de brasileiros, com previsão de atingir os 160 milhões de eleitores até 2022. Com validade em todo território nacional, o DNI é um documento *nato-digital*, ou seja, não há uma carteira ou qualquer outro suporte físico em papel. Entregue ao cidadão diretamente no aparelho celular, o aplicativo do DNI foi desenvolvido pelo MP e agrupa informações de outros documentos como CPF, título de eleitor e, a depender da assinatura de um acordo de cooperação técnica a ser firmado com o TSE, serão incluídos a carteira nacional de habilitação (CNH) e a carteira de trabalho (CTPS). Portanto, esta plataforma permite a identificação segura do cidadão tanto nas relações físicas quanto nas digitais, abrindo ainda mais oportunidades de oferta de serviços. A implantação do DNI está em uma fase piloto. Já foram emitidos 15 mil documentos digitais.

Ainda neste aspecto de conhecimento e identificação inteligente do cidadão, o **Cadastro Base do Cidadão (CBC)** é outro elemento central de destaque na estratégia em curso, que necessita de atenção permanente. Trata-se de uma base de dados centralizadora que identificará de maneira unívoca e inequívoca os cidadãos e conterá os principais atributos identificadores do cidadão.

O CBC viabilizará a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País. Ainda, a unificação do cadastro base permitirá que o cidadão atualize seus dados uma única vez, como, por exemplo, quando muda de endereço. O governo ficará encarregado de atualizar todas as referências do endereço do cidadão, mantendo consistente a visão do cidadão único.

O impacto da adoção de tecnologias digitais como *big data*, *analytics* e inteligência artificial para a gestão de políticas públicas é evidente, especialmente políticas sociais, que utilizam parte significativa do orçamento anual. Cabe ressaltar exemplo recente onde, por meio do cruzamento e análise de dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), foi possível identificar 168 mil beneficiários falecidos ou com renda superior ao requisito de elegibilidade do programa, representando economia de R\$ 1,2 bilhão anuais.

As políticas públicas são, geralmente, projetadas e avaliadas empiricamente, por meio de concepções imprecisas da realidade formadas entre os gestores públicos. Por outro lado, o governo coleta e produz enormes quantidades de dados em todas as transações que realiza com os cidadãos e as empresas. São dados de impostos e taxas, pagamento de benefícios, atendimentos, emissão de documentos, licenças, autorizações, dentre muitos outros. Esses dados são fonte valiosa de percepção do contexto e devem ser utilizados para predição de cenários, avaliação

do desempenho das políticas e correção de rotas.

Apesar deste entendimento, até 2017, o esforço para troca de dados entre os órgãos era impeditivo. Cada gestor que necessitasse de dados, deveria realizar um acordo de cooperação técnica com outro órgão e estabelecer um contrato com o custodiante do dado para avançar, percursos que levavam mais de um ano para cada conjunto de dados e cada par de órgãos públicos.

A plataforma de *big data & analytics* **GovData**, disponibilizada pelo Ministério do Planejamento em 2018, oferece aos gestores públicos o acesso à ferramentas de cruzamento e análise de informações das principais bases de dados oficiais, visando gerar informações estratégicas para subsídio às decisões de políticas públicas e racionalização dos recursos por meio de ações como detecção de fraudes no pagamento de benefícios sociais.

Outra solução desenvolvida foi a plataforma de interoperabilidade **ConectaGov**. Ela reúne diversas soluções de tecnologia desenvolvidas para a administração pública federal, que permitem conexão e troca de informações em tempo real entre diferentes sistemas de diferentes órgãos. Um exemplo de uso é a integração do sistema de emissão de passaporte com os sistemas de quitação eleitoral (TSE) e de situação militar (Ministério da Defesa). Após a integração entre os sistemas, os cidadãos não precisam mais apresentar o título de eleitor, os comprovantes de votação e o certificado de reservistas para emitirem seus passaportes.

O tema da desburocratização tem sido tratado com especial atenção no âmbito do Programa Brasil Eficiente. Seu propósito é, entre outros, o de assessorar o Presidente da República na formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, para promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a melhoria da prestação de serviços públicos às empresas, aos

cidadãos e à sociedade civil. O regramento vigente determina que cada Ministério mantenha um comitê permanente para a desburocratização com o objetivo de identificar as ações e os projetos de simplificação administrativa.

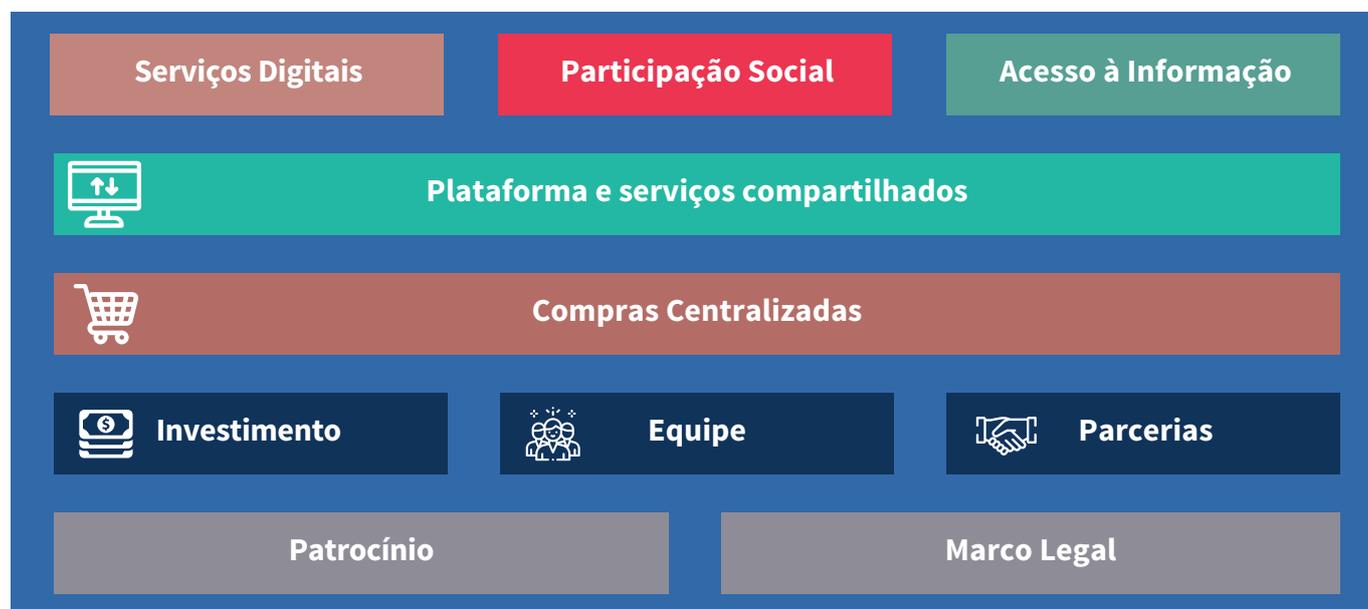
Também foi regulamentada a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratificando a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e instituída a Carta de Serviços ao Usuário (Decreto 9.094/2017).

### Além dos projetos mencionadas acima, registra-se outras iniciativas de transformação digital em fase inicial de execução

Iniciativa	O que é	Resultado esperado
 Canal de notificações ao cidadão	Comunicação com os cidadãos utilizando de SMS e outros meios	Melhorar a prestação de serviços do governo para o cidadão utilizando novos meios tecnológicos
 Nuvem de governo	Contratação de infraestrutura de processamento em nuvem	Agilidade no provimento de infraestrutura de processamento, armazenamento e serviços
 Integração das centrais de atendimento telefônicas	Utilização de recursos de inteligência artificial e robôs ( <i>ChatBots</i> ).	Redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento de cidadãos e empresas.
 Programa de capacitação	Desenvolvimento de um programa de capacitação de curto, médio e longo prazo, em conjunto com a ENAP, com vistas a acelerar a transformação digital do setor público brasileiro.	Desenvolvimento de competências digitais baseada nos perfis adequados à transformação digital.

Para se garantir a continuidade desses avanços, o MP atua para definir as diretrizes, criar as bases, propor e coordenar as iniciativas de governo digital, e orienta-se para acelerar a execução das ações do governo digital.

### Caminhos para acelerar a transformação digital do governo



A execução das ações de transformação digital depende diretamente do patrocínio dos gestores de alto nível e tomadores de decisão e precisa estar amparada por um arcabouço jurídico que favoreça sua evolução. É importante que os tomadores de decisão compreendam a transformação digital e o potencial das tecnologias digitais para apoio e transformação das iniciativas e projetos do setor público.

A experiência internacional, tem demonstrado ainda, que para efetiva governança do tema é importante a definição clara de uma autoridade com autonomia para liderar e movimentar todas as peças no complexo tabuleiro do governo, reforçando, por exemplo, o papel que já tem sido desempenhado pelo Ministério do Planejamento.

Em relação ao marco legal, alguns entraves jurídicos dificultam o compartilhamento de bases de dados e impedem, em certa medida, um avanço mais rápido da integração de soluções de governo digital. O Decreto 8.796/2016 não foi suficiente para oferecer segurança jurídica para o compartilhamento de dados entre os órgãos da Administração Pública Federal - APF. Importante que o MP, enquanto, órgão responsável por coordenar a EGD proponha e trabalhe pela aprovação de uma legislação que garanta que os serviços públicos, em todos os níveis e esferas de governo, já 'nasçam' digitais e com acesso para dispositivos móveis (*digital by default e mobile first/digital por padrão e móvel primeiro*).

Em um segundo nível, o avanço do governo digital depende da otimização dos recursos financeiros e humanos necessários à sua implementação, por meio de modelo de alocação de investimentos no poder público federal, com análise coordenada da sinergia entre os projetos de diferentes órgãos e agências.

No âmbito de fomento às iniciativas estadual, municipal e do distrito federal, pode ser criado um programa de financiamento dos investimentos para apoiar iniciativas de avanço do governo digital. Neste sentido já foram iniciadas tratativas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Ainda, a capacidade institucional depende de servidores especializados e qualificados para imprimir o ritmo que a sociedade necessita e espera do setor público. Para se implementar todos estes projetos são necessários profissionais qualificados na quantidade e perfis adequados à transformação digital. Dentre estes perfis, há o quadro de servidores da carreira de Analista em Tecnologia da Informação, composta por 476 profissionais distribuídos em 48 órgãos, o qual poderia desempenhar papel chave neste processo.

Sobre este aspecto de composição de equipes, a análise comparativa realizada pela OCDE (*Peer Review/revisão entre pares*) em relação à maturidade do governo digital brasileiro sinalizou a necessidade de que o MP priorize o desenvolvimento de competências digitais baseada nos perfis e quantidades adequadas à transformação digital. Neste sentido está sendo realizado, em conjunto com a ENAP, um mapeamento dos perfis e qualificações necessárias e um programa de capacitação de curto, médio e longo prazos para acelerar a transformação digital do setor público brasileiro. Os diversos papéis previstos devem ser adaptados às crescentes demandas e a velocidade com que novas tecnologias são inseridas cardápio de alternativas.

A construção de parcerias é uma das estratégias almejadas pelo MP para otimizar e potencializar os recursos e para promover a sinergia e colaboração entre os órgãos públicos federais e entre esferas de governo. Apesar de o caminho já ter sido trilhado na esfera federal, a próxima fronteira de avanço do programa será a expansão para os estados e, principalmente, para o municípios, onde o cidadão efetivamente vivencia a presença do governo. Assim, o MP está estruturando o projeto para criação da Rede Nacional de Governo Digital que deverá ser ambiente de intercâmbio, engajamento, articulação e desenvolvimento de propostas relacionadas a temática de

Governo Digital, unindo órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais.

No terceiro nível, parte-se do pressuposto que as compras centralizadas são importante fator de potencialização da ação de governo digital. As aquisições públicas realizadas de forma centralizada oferecem ganhos de escala e redução na alocação de pessoas para realização de processos de compras governamentais, permitindo que os servidores foquem nas necessidades dos cidadãos, com entrega de resultados e implantando iniciativas de transformação digital.

**Como já citado, as bases tecnológicas para acelerar o governo digital são as plataformas compartilhadas que resolvam os problemas mais comuns dos órgãos e atendam aos anseios recorrentes da sociedade por serviço simples e de qualidade.**

Propõe-se persistir no desenvolvimento e expandir a adesão dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal à identidade digital cidadão (DNI), à Plataforma de Cidadania Digital e ao *Login Único* do portal *servicos.gov.br*, à ferramenta de automação de serviços, ao *ConectaGov* e ao *GovData*. Esses ativos de governo digital já provaram dar produtividade às equipes e acelerar a entrega dos serviços consistentes ao cidadão.

Há muitas oportunidades não exploradas com as tecnologias digitais avançadas. A computação em nuvem reduz significativamente o investimento infraestrutura do governo para a entrega de serviços. A partir da *internet of things* (IoT – internet das coisas), postes de iluminação inteligentes são capazes de revolucionar a segurança pública, o trânsito das cidades e a prevenção de desastres, por exemplo.



Os drones podem ser utilizados para exploração de áreas maiores e são mais precisos do que humanos para a fiscalização de desmatamento, garimpos, grilagem, enfim, do patrimônio nacional. A visão computacional pode analisar em segundos fotografias aéreas, monitorar o andamento de obras públicas, fiscalizar fronteiras e indústrias de processamento de proteína animal, liberando milhares de servidores para outras atividades.

O aprendizado de máquina (*machine learning*), juntamente com os recursos de *big data e analytics*, é capaz de identificar padrões sobre os dados e criar autonomamente algoritmos para a prevenção de fraudes, erros e garantir a condicionalidades para pagamento de benefícios sociais, economizando bilhões de reais e focalizando as políticas nos reais destinatários.

Por sua vez, o *Blockchain* (*protocolo de confiança*) pode ser usado para autenticar transações, sem dependência de um terceiro confiável (cartórios), além de garantir a privacidade e a autotutela do cidadão na gestão dos seus dados pessoais.





## 4. Pontos de Alerta – 1º trimestre/2019

PUNTO DE ALERTA	PRAZO PARA AÇÃO	AÇÃO SUGERIDA	ATORES ENVOLVIDOS
<p>Consolidação do Projeto Documento Nacional de Identidade - DNI</p>	<p>31/03/2019</p>	<p>Celebrar acordo de cooperação técnica com a finalidade de articulação com o TSE para definir e/ou reafirmar os papéis e responsabilidades do MP e do Tribunal na condução do projeto</p> <p>Garantir os recursos necessários para o TSE fazer frente a demanda do ICN – Identificação Civil Nacional</p> <p>Estabelecer as parcerias necessárias para expansão do DNI (documentos e balcões de emissão)</p>	<p>MP, TSE, Comitê Gestor do ICN – Identificação Civil Nacional</p>
<p>Conclusão da contratação do broker de nuvem do governo federal</p>	<p>31/03/2019</p>	<p>Finalizar a contratação</p>	<p>SETIC/MP</p>
<p>Revisão do Decreto 3.505/2000</p>	<p>31/03/2019</p>	<p>Articulação com Casa Civil para aprovação da proposição legislativa.</p>	<p>Assessoria Parlamentar do MP Casa Civil Lideranças de Governo no Congresso</p>
<p>Atualizar o Decreto 8.789/2016</p>	<p>31/03/2019</p>	<p>Articulação com Casa Civil e Congresso para aprovação da proposição legislativa</p>	<p>Assessoria Parlamentar do MP Casa Civil Lideranças de Governo no Congresso</p>



## Referências

Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

Decreto de 7 de março de 2017. Cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências.

Decreto 8.789, de 29 de junho de 2016. Dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal.

Decreto 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Estratégia de Governo Digital. Disponível em: <https://www.governodigital.gov.br/EGD>

Estratégia Brasileira para Transformação Digital. Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/estrategiadigital.pdf>